RESOLUÇÃO Nº 275/2012

Dispõe sobre a criação de Gratificação Especial de Comissão Permanente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Criada a Gratificação Especial de Comissão Permanente, Símbolo GECP, mediante designação da Presidência.

Símbolo	Número de Vagas
GECP	12

Art. 2º. A gratificação ora criada será destinada ao servidor designado para Membro de Comissão Permanente, enquanto perdurar a referida designação.

Art. 3º. A referida gratificação terá valor equivalente à metade do menor vencimento pago pelo Município aos servidores municipais.

Parágrafo único. O servidor que for designado para integrar duas Comissões, receberá apenas o valor de uma Gratificação Especial.

Art. 4º. O servidor nomeado em provimento em comissão ou designado para exercer Função Gratificada, por exercício de cargo ou função, poderá receber, cumulativamente, a Gratificação Especial de Comissão Permanente, Símbolo GECP.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento corrente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 244/2004.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2012.

Sérgio Onofre da Silva
Presidente

Wilson Aparecido Xavier
1º Secretário

Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br Arapongas Paraná